

**LEI Nº 451/2008**, de 14 de maio de 2008.

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguazu, PR, para o exercício de 2008.*

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguazu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**L**

**E**

**I**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguazu, para o exercício de 2008, um Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$127.170,00** (Cento e vinte e sete mil, cento e setenta reais), para atender as despesas do Contrato de Repasse 0244697-68/2007 Ministério das Cidades/Gestão da Política de Desenvolvimento, dentro da seguinte dotação Orçamentária:

**ÓRGÃO : 0800 – SECRETARIA OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**

**UNIDADE: 0802 – Departamento de Urbanismo**

**FUNÇÃO: 15 - Urbanismo**

**SUB-FUNÇÃO : 451 – Infra-estrutura Urbana**

**PROGRAMA: 0021 – Construção e Manutenção da Malha Viária Urbana**

**PROJETO/ATIVIDADE: 1.004 – Pavimentação e Obras Complementares**

4.4.90.51 – Obras e Instalações 31741 **R\$ 127.170,00**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior é indicado como recurso, a importância de **R\$ 127.170,00** (Cento e vinte e sete mil, cento e setenta reais), proveniente do Contrato de Repasse nº 0244697-68/2007 – Ministério das Cidades/Gestão da Política de Desenvolvimento, a ocorrer na alínea da Receita 2471.99.99.06 – Contrato de Repasse 0244697-68/2007 – Ministério das Cidades/Gestão da Política de Desenvolvimento, o excesso de arrecadação disposto no item II, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguazu - PR, 14 de maio de 2008.

**ROGÉRIO GALLINA**  
Prefeito Municipal